



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

PARECER FAVORÁVEL Nº 1656/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8785/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Institui a Campanha permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Materno, no âmbito do Município de Petrópolis.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Maurinho Branco, que institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio materno, no âmbito do município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 09 de Dezembro de 2021

GILDA BEATRIZ
Presidente

GIL MAGNO
Vice - Presidente